



PORTARIA N.º 20.622, DE 16/06/2025.

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO E AMPLIA AS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 20.540/2025.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E,

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos relacionados à avaliação e prestação de contas dos projetos culturais, bem como a inclusão dos projetos contemplados pelo edital “Fundo a Fundo”;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 07 (sete) meses, a contar da publicação desta Portaria, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Trabalho (CET), instituída pela Portaria n.º 20.540, de 08 de abril de 2025, para atuação junto aos projetos selecionados no âmbito da Lei Paulo Gustavo Aracruz.

Art. 2º Fica ampliada a competência da Comissão Especial de Trabalho (CET) para que também possa atuar na análise, avaliação e fiscalização da execução e da prestação de contas dos projetos culturais contemplados no Edital “Fundo a Fundo”.

Art. 3º A atuação da CET no âmbito do Edital “Fundo a Fundo” deverá observar o mesmo rigor técnico e metodológico já adotado nas ações relativas ao edital da Lei Paulo Gustavo Aracruz, especialmente no tocante à análise da execução, contrapartidas e conformidade com as planilhas financeiras.

Art. 4º Ficam mantidas as designações dos servidores nomeados na Portaria n.º 20.540/2025, com as respectivas atribuições, responsabilidades e gratificações previstas na legislação municipal vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal